



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM - / /2023	ATA	EMENDA N° 61/23 AO SUBSTITUTIVO AO PLE n° 016/23	30/10/2023
APROVADO EM - / /2023			Protocolo n° 4293 /2023
REJEITADO EM - / /2023			
ARQUIVO -			

Altera o Item I do Art. 3-A, do presente projeto:

**Art. 3-A** – “O Município ao aplicar a vedação de circulaçãodos VTAs na Zona Urbana, assume a obrigação de”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I- Alcançar auxílio financeiro aos condutores cadastrados, pelo prazo mínimo de seis (06) meses, sendo o efetivo pagamento do auxilio através de cestas básicas, na quantidade de uma (01) cesta básica a cada dois (02) membros da familia, cujo o efetivo pagamento deverá ser iniciado em até trinta (30) dias, a contar da entrada em vigor do Substitutivo ao PLE nº 016/23;
- II- (...);
- III- (...)

*Reclua*  
Sgt. Rodrigues  
Vereador do Progressistas

*Luciano Figueiredo "LUKA"*  
Luciano Figueiredo "LUKA"  
Vereador do MDB

*Roldão*  
Paulo Roldão  
Vereador do Republicanos

*Giovani Bastos Morales*  
Giovani Bastos Morales  
Vereador do Patriota

*Fabio Domingues "Fabinho"*  
Fabio Domingues "Fabinho"  
Vereador do PSD

*Miguel Degani*  
Miguel Degani  
Vereador do Patriota

*Ivair Domingues P. Souza "Vavá"*  
Ivair Domingues P. Souza "Vavá"  
Vereador do MDB

*Nilton Machado*  
Nilton Machado  
Vereador do Republicanos

*Jose A. Da Silva "Repolinho"*  
Jose A. Da Silva "Repolinho"  
Vereador PSDB

*Jefferson Bonilha Mendes "Lary"*  
Jefferson Bonilha Mendes "Lary"  
Vereador do Cidadania

*Rogerio M. Gomes*  
Rogerio M. Gomes  
Vereador do Cidadania

VISTO	
_____ <td></td>	
Presidente	